



== APAE ==

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002 - Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - DAtestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - CMAS sob Registro nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) Resolução nº 44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 2.487 de 24/10/2012

PLANO DE TRABALHO - ANO DE 2022

Ref. – Parceria estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e APAE de Monte Alto para o exercício de 2022.

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil

1 – Dados da Mantenedora:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

CNPJ: 00.525.856/0001-80

Endereço: Rua José Tarraga nº31 – Jardim Alvorada

Município: Monte Alto

UF: São Paulo

CEP: 15.910-000

Telefone:(16)3242-6848

e-mail: apaemontealto@gmail.com/ apacontabilidade@gmail.com

DRADS de referência: DRADS de Ribeirão Preto/SP

2- Dados Bancários específico para o Plano de Trabalho:

Banco do Brasil/Monte Alto – agência: 0950-4 – conta corrente: 15317-6

3- Identificação do Responsável:

Nome do Responsável: Francisco Innocencio Pereira

CPF: 981.736.188-87

RG: 8.448.313-1 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Presidente Gestão: período de 02/01/2020 a 31/12/2022

Endereço: Alameda Giácomo Fumis nº65 – Jardim Novo Paraíso

Município: Monte Alto

UF: São Paulo

CEP: 15.910-000

Telefone: (16)99766-9770

e-mail: franip07@gmail.com

3- Nome do responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado:

Nome do responsável: Simone da Silva Follador de Oliveira

CPF: 152.888.198-23

RG: 22.106.179-4 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Diretora

Endereço: Rua Manoel de Carvalho Lima nº191 – Jardim Bela Vista

Município: Monte Alto

UF: São Paulo

CEP: 15.910-000

Telefone: (16)99710-3683

e-mail: sifollador@gmail.com



== APAE ==

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002 - Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - DAtestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - CMAS sob Registro nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) Resolução nº 44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 2.487 de 24/10/2012

2 - INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A APAE DE MONTE ALTO é Entidade Beneficente de Assistência Social e oferece atendimentos especializados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA-transtorno do espectro autista (associado à deficiência intelectual) a partir do nascimento até a velhice, abrangendo bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência que residem nas cidades de Monte Alto, Vista Alegre do Alto e nos Distritos de Aparecida de Monte Alto e Ibitirama.

A APAE de Monte Alto é uma Associação Civil, sem fins econômicos, beneficente, com atuação em três áreas distintas: Assistência Social, Educação e Saúde. Desta forma, atua também com ações concretas na Prevenção das deficiências, Inserção no Mercado de Trabalho, Defesa e Garantia de Direitos, Projetos de Esportes, Cultura e Lazer entre outras ações pertinentes à Inclusão Social da pessoa com deficiência.

Na área da Educação é mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Isabel Buchi Cestari – APAE de Monte Alto, reconhecida desde 1997 como uma Unidade Escolar, onde são atendidos os alunos com deficiência intelectual ou múltipla, síndromes e TEA (associados à deficiência intelectual), matriculados na Instituição, na faixa etária de 04 a 29 anos. Com a autorização de funcionamento da Escola, a APAE atende na modalidade da Educação Especial com aprovação prévia do calendário Escolar e Matrizes Curriculares. Todos os alunos são cadastrados no sistema da PRODESP do Estado de São Paulo.

Na área da Saúde é mantenedora da Unidade de Atendimento Especializado à Pessoa com deficiência Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate – APAE de Monte Alto, reconhecida como Estabelecimento de Saúde, onde são atendidos os pacientes com deficiência intelectual ou múltipla, síndromes e TEA, matriculados na Instituição, a partir do nascimento. São oferecidos também atendimentos de Estimulação e Intervenção Precoce para bebês sem a deficiência instalada (Prevenção Secundária). Na Unidade os pacientes são atendidos pelos Setores de: Fisioterapia e atendimentos complementares indicados pelo médico para a Equoterapia e Hidroterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia, Neurologia, Nutrição e Enfermagem. Todos os setores são devidamente inscritos nos respectivos Conselhos Regionais de cada classe, atendendo a legislação vigente, além da utilização de protocolos que norteiam as avaliações, triagens e acompanhamentos dos casos. A produção é registrada e consolidada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município, onde a Entidade possui série Histórica.

Na área da Assistência Social a APAE de Monte Alto desenvolve diferentes ações socioassistenciais que permitem o desenvolvimento de habilidades fundamentais para a autonomia, qualidade de vida e a maior independência possível das pessoas com deficiência matriculadas na Instituição. Atende usuários a partir do nascimento e faz o acompanhamento sistemático familiar, de forma a contribuir para o fortalecimento de vínculo, a valorização da pessoa com deficiência junto à família e a promoção da Inclusão Social. A intervenção da Equipe na área de Assistência Social prevê a diminuição da exclusão social, a garantia do acesso dos



== APAE ==

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002 - Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - DAtestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - CMAS sob Registro nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) Resolução nº 44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 2.487 de 24/10/2012

benefícios socioassistenciais, diminuição da sobrecarga dos cuidadores contribuindo para a melhoria da qualidade de vida familiar, cuidados individuais que viabilizem maior autonomia e independência. Desenvolve atividades sociassistenciais e oferece formação de grupos em salas de Convivência para adultos acima de 30 anos.

Todos os atendimentos funcionam de forma integrada, visando o desenvolvimento da pessoa com deficiência nos diferentes ciclos de vida, favorecendo o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. Neste sentido, a APAE oferece atendimento especializado por meio de Programas com conteúdos específicos, adaptados sempre que necessário com Diretrizes próprias tendo em vista as parcerias existentes, considerando a diversidade e especificidade de cada usuário atendido.

Todos os serviços oferecidos pela Instituição são especializados e gratuitos, direcionados exclusivamente às pessoas com deficiência e suas famílias.

Justifica-se a apresentação do Plano de Trabalho pelos relevantes serviços prestados pela APAE de Monte Alto à população de Vista Alegre do Alto, público alvo da Instituição, de acordo com o exposto acima, abrangendo as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde.

3 - OBJETIVO GERAL:

Viabilizar, em parceria com o Município de Vista Alegre do Alto, os atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA, abrangendo bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos durante o exercício de 2022, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social para as pessoas com deficiência residentes nesta municipalidade, de forma gratuita e continuada.

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Público Alvo do Plano de Trabalho	Número pessoas ano	Quantidade atendimentos previsto ano	Descrição dos Atendimentos
Pessoas com deficiência intelectual matriculadas para atendimentos diários Educação, Saúde e Assistência Social	15	2.400	Educação Especial e Centros de Convivência Educação Física Escolar Natação, Hidroginástica, Academia e Artes
		2.481	
Público variável – Casos novos, encaminhados pelo Município Vista Alegre para avaliação, orientação entre outros.	30	165	Área da saúde (neurologista, dentista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapia, hidroterapia, equoterapia, assistente social e enfermagem).



== APAE ==

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002 - Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - DAtestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - CMAS sob Registro nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) Resolução nº 44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 2.487 de 24/10/2012

- Garantir o Atendimento Especializado, na modalidade Educação Especial aos educandos matriculados na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª. Maria Isabel Buchi Cestari - mantenedora APAE de Monte Alto, na faixa etária dos 04 aos 29 anos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou associada à outra deficiência, síndromes e TEA, que necessitam de apoio permanente-pervasivo;
- Promover ao longo dos atendimentos prestados a equiparação de oportunidades, viabilizando o direito à Educação/Assistência Social/Saúde, como meio para a continuidade do desenvolvimento do usuário nas diferentes áreas trabalhadas;
- Proporcionar os atendimentos continuados de Saúde na Unidade de atendimento especializado às pessoas com deficiência Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate, visando a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência dos pacientes com deficiência intelectual e/ou associada à outra deficiência, síndromes e TEA, nas diferentes especialidades de forma integrada;
- Proporcionar o telemonitoramento às famílias que necessitarem, durante o período de Pandemia, mantendo o contato de forma sistemática com todos os responsáveis para o acompanhamento do Serviço Social da Instituição em parceria com o serviços Social de Vista Alegre do Alto;
- Promover o desenvolvimento de ações sócioassistenciais para usuários com deficiência, acima de 30 anos, que permitam proporcionar a pessoa com deficiência à promoção da vida social e familiar, valorizando seu potencial e habilidades adquiridas, fortalecendo o vínculo familiar, atuando diretamente na Defesa e Garantia de Direitos.
- Viabilizar em parceria com os Departamentos Municipais, ações que promovam à Inclusão Social no Município de Vista Alegre do Alto;
- Realizar avaliações diagnósticas dos casos encaminhados pela Secretaria Municipal da Educação, de Saúde e de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, mediante solicitação e agendamento durante todo o ano em exercício;
- Promover sempre que possível, em parceria com o Município de Vista Alegre do Alto, ações preventivas de multiplicação de informações à comunidade sobre prevenção das deficiências;
- Viabilizar sempre que solicitado o atendimento de Intervenção e Estimulação Continuada aos bebês de 0 a 3 anos, mediante encaminhamento do Município;
- Oferecer serviços de avaliação diagnóstica, voltada para a deficiência intelectual e/ou múltipla, tendo em vista o direcionamento dos apoios necessários às pessoas com deficiência, visando à continuidade dos estudos na rede comum de ensino ou a solicitação de autorização de matrícula para a modalidade de Educação Especial, ofertada pela Entidade;



== APAE ==

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002 - Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - DAtestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - CMAS sob Registro nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) Resolução nº 44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 2.487 de 24/10/2012

- Trabalhar em parceria com a rede SUAS do município no acompanhamento das famílias, viabilizando os benefícios e as orientações fundamentais para a garantia do vínculo familiar e bem estar da pessoa com deficiência e sua família;
- Trabalhar em parceria com a Rede de Educação do Município a fim de articular e promover as ações necessárias fundamentais para a aprendizagem escolar dos alunos, encaminhando para a continuidade dos estudos sempre que possível ou inserindo na modalidade de Educação Especial.
- Oferecer atividades de Natação e Academia, voltadas para a participação em atividades esportivas que visem o desenvolvimento e a Inclusão através do Esporte;
- Promover atendimentos de Hidroginástica visando à manutenção de habilidades motoras, tônus muscular, bem com proporcionando o bem estar e a qualidade de vida dos adultos e idosos com deficiência;
- Oferecer Apoio Educacional aos alunos matriculados na Unidade escolar da APAE, favorecendo as adequações/adaptações necessárias, bem como o desenvolvimento de habilidades adaptativas;

De acordo com o Art. 9º do Estatuto Social, são os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



== APAE ==

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002 - Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - DAtestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - CMAS sob Registro nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) Resolução nº 44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 2.487 de 24/10/2012

5- RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS:

A APAE de Monte Alto conta com prédio próprio que garante a elaboração de Projetos para a viabilização das adequações e ampliações, Segue abaixo a descrição do Espaço Físico da Entidade:

• Números de Salas para atendimento do Setor Educacional Especializado: 05 em boas condições de uso, utilizadas em nos períodos da manhã e tarde, ventiladas, com acessibilidade e bem iluminadas.

• Números de Salas para Educação Especial para o Trabalho e Centro de Convivência: 04 em boas condições de uso, utilizadas em nos períodos da manhã e tarde, ventiladas, com acessibilidade e bem iluminadas.

• Instalação Sanitária: 04 sanitários adaptados para cadeirantes, 03 sanitários femininos, 03 sanitários masculinos, 02 duchas para banho, 01 sanitário para a sala de atendimento ambulatorial; 01 banheiro feminino e 01 banheiro masculino para funcionários e visitas.

• Dependências utilizadas pelos Serviços Administrativos: 01 Diretoria, 01 Secretaria, 01 recepção social, 01 sala para o Setor de Contabilidade, 01 Sala de Telemarketing(captação de recursos), 01 Recepção na área da Saúde com Sala de Espera, 01 Almojarifado para produtos e alimentos, 01 Almojarifado para mobiliários e roupas/uniformes de uso dos atendidos, 01 Almojarifado Administrativo.

• Dependências utilizadas para Atendimento Técnico e Ambulatorial: 01 sala Terapia Ocupacional, 01 sala Fonoaudiologia, 01 sala Psicologia, 01 sala Fisioterapia, 01 Gabinete Odontológico e 01 Sala de Atendimento Médico/Nutricionista e Serviço Social, 01 espaço aberto e coberto para atendimento das famílias e 01 Sala de Enfermagem.

• Dependências para Atendimento Específico na área da Saúde: 01 Piscina de Hidroterapia com vestiários e sanitários femininos e masculinos, 01 espaço aberto e coberto construído para Equoterapia com 02 banheiros adaptados, sendo 01 feminino e 01 masculino, 01 sala de espera, 01 sala de atendimento e avaliação, 01 sala para guardar materiais e acessórios da Equoterapia e 01 copa.

• Dependências utilizadas para recreação, alimentação e outros: 01 cozinha, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 quadra de esportes coberta, 01 jardim sensorial com acomodações para recreação e descanso, 01 parque com brinquedos infantis e 01 playground da longevidade.

• Dependências utilizadas para outras atividades: 01 biblioteca /sala de conferência e Reuniões virtuais, 01 laboratório de informática, 01 brinquedoteca/videoteca, 01 mini academia e 01 sala para reuniões e atividades em grupo para colaboradores, Diretoria Executiva, Reuniões com Famílias e voluntários.

A Instituição conta também com uma frota de veículos composta por: 01 micro-ônibus adaptado (Escola e usuários dos Centros de Convivência), 01 perua Kombi (pacientes da Saúde) e 02 carros.



== APAE ==

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002 - Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - DAtestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - CMAS sob Registro nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) Resolução nº 44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 2.487 de 24/10/2012

6 - RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO:

Nº DE ORDEM	Quantidade	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	1	Assistente Administrativo		40	CONTRATADO
2	1	Assistente de Direção		20	CONTRATADO
3	1	Atendente de Sala		40	CONTRATADO
4	1	Auxiliar Geral		340	CONTRATADO
5	1	Auxiliar Geral		40	CONTRATADO
6	1	Cirurgião Dentista		10	PRESTADOR SERVIÇOS
7	1	Diretora		40	CEDIDO M. A.
8	1	Escriturário Escolar		40	CONTRATADA
9	2	Escriturário Administrativo		40 10	CONTRATADO
10	1	Assistente Social		20	CONTRATADA
11	3	Fisioterapeuta		20 20 10	CEDIDO M.A. CONTRATADO PRESTADOR SERVIÇOS
12	1	Fonoaudiólogo		20	CEDIDO M.A.
13	1	Médico Neurologista		2	PRESTADOR SERVIÇOS
14	2	Mensageiro TMKT		40 30	CONTRATADO
15	1	Merendeira		40	CEDIDO M.A.
16	2	Motorista		40 44	CEDIDO M.A. CONTRATADO
17	1	Coordenadora Telemarketing		40	CONTRATADA
18	2	Operadora de Telemarketing		30	CONTRATADO
19	11	Professor de Educação Especial		24	CONTRATADO
20	1	Professor de Educação Especial		44	CONTRATADA
21	3	Professor de Educação Física		20 24	CONTRATADO CONTRATADO
22	1	Coordenadora Pedagógica		40	CEDIDO M.A.
23	1	Psicóloga		24	CONTRATADA
24	1	Jardineiro		08	PRESTADOR SERVIÇOS
25	1	Terapeuta Ocupacional		20 04	CEDIDO M.A. PRESTADOR SERVIÇOS
26	1	Monitora		44	CONTRATADA
27	1	Nutricionista		10	CONTRATADA
28	1	Técnica de Enfermagem		40	CONTRATADA

*Recursos Humanos com data base 10/01/2022, podendo sofrer alterações durante o ano.



== APAE ==

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002 - Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - DATestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - CMAS sob Registro nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) Resolução nº 44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 2.487 de 24/10/2012

7- PROGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA OU FASE);

As etapas de execução serão desenvolvidas tendo em vista o calendário escolar homologado, dividindo os dias letivos em quatro bimestres. Desta forma, as etapas seguirão o quadro abaixo:

Meses / Atividades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
	Planejamento inicial das atividades e organização e início das aulas.	X	X									
Atividades educacionais e cumprimento da grade curricular (matriz curricular) e atividades sociassistenciais	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Execução de Projetos Pedagógicos Funcionais		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Avaliação dos resultados.				X		X			X			X
Férias dos alunos/atendidos							X					
Reunião de pais famílias e grupos de apoio.		X			X			X			X	
Acompanhamento junto à comunidade.		X		X		X	X	X		X		X
Matrículas por transferências ou novas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Replanejamento das atividades e intervenção			X		X	X		X	X			
Reunião Técnica Pedagógica		X		X		X					X	
Rematrícula para o ano seguinte										X	X	X



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002 - Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - DAtestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - CMAS sob Registro nº 05 de 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 05 de 31/03/1999 - Registro no CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) Resolução nº 44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 2.487 de 24/10/2012

8 - Cronograma de desembolso:

O Cronograma de Desembolso será de janeiro a dezembro de 2022, conforme a programação da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, mediante o Termo de Colaboração.

9 - Plano de Aplicação:

Natureza da despesa - Pessoal	Total
Recursos Humanos	R\$150.000,00
TOTAL	R\$150.000,00

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
M E S E S	-----	R\$13.636,36	R\$13.636,36	R\$13.636,36	R\$13.636,36	R\$13.636,36
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$13.636,36	R\$13.636,36	R\$13.636,36	R\$13.636,36	R\$13.636,36	R\$13.636,36

Monte Alto, 20 de janeiro de 2022.

Francisco Inocência Pereira
Presidente
APAE de Monte Alto

Simone Follador de Oliveira
Diretora
APAE de Monte Alto